



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 439 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE HORTALIÇA ORGÂNICA DO SERTÃO DO PAJEÚ COM VISTAS A OBTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001445/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LEVANTAMENTO DAS UNIDADES PRODUTORAS DE HORTALIÇA ORGÂNICA DO SERTÃO DO PAJEÚ COM VISTAS A OBTENÇÃO DO SELO DE QUALIDADE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, tendo como Coordenadora a Professora – ROSA HONORATO DE OLIVEIRA, e tendo como equipe executora: AURÉLIO PAES BARROS JÚNIOR, ELMA ATAÍDE MACHADO, ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, ADRIANO DO NASCIMENTO SIMÕES, VINÍCIUS GONÇALVES DE PÁDUA, ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA e ILMA ELIAS DOS SANTOS, com o objetivo de realizar um levantamento das unidades produtoras de hortaliças orgânicas no sertão do Pajeú, procurando identificar os gargalos que, porventura, estejam entravando a obtenção do selo de qualidades destes produtos e estabelecidas estratégias para resolução dos problemas junto aos produtores, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =